

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do Executivo Municipal referente ao ano de 2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Plenária Ordinária do dia 01 de agosto de 2022 o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer nº 19.647 do TCE/RS no Processo nº 002491-02.00/16-2, “Parecer Favorável - Inexistência de falhas” à aprovação das Contas do Senhor **Adelar Mosi Antunes e “Parecer Desfavorável – Falhas prejudiciais ao erário” à aprovação das Contas do Senhor, Marcelo D’Agostini, Administradores do Poder Executivo Municipal de Sertão/RS, no exercício de 2016, prevalecendo a decisão desta Corte.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, em 08 de agosto de 2022.

Vereador Zenir Miguel De Gregori
Presidente

Registre-se e Publique-se,
Em 08 de agosto de 2022.

Ver. Adenilson Silva Góis
1º Secretário